

Portaria

Data: 16/09/2010**Número:** 83/2010**Assunto:** ALTERA TERMO PORTARIA Nº 3/2010 de 17/02/2010 - Designa COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONCENTRO-2010/2011 do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC.**PORTARIA Nº 83/2010 (Alterada Portaria 009/2011)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR - TERMO DA PORTARIA Nº 3/2010 de 17/02/2010 – DESIGNA, COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONCENTRO-2010/2011** do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC, justificada pelo afastamento da docente, Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, para realizar Estágio Pós-Doutoral fora do país no período de 15/setembro/2010 até 15/setembro/2011. Atendendo solicitação da DPPG/CEAD, decisão Reunião Adm. de Diretores do CEAD de 16/09/2010 e aprovado “AD REFERENDUM” pelo CONCENTRO/CEAD em 16/09/2010, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONCENTRO-2010/2011 do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC

- da composição – servidores docentes do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

Com efeitos a contar de 01/janeiro/2010:

- Prof. Dra. **SONIA MARIA MARTINS DE MELO**- matrícula 256695-8-01, Membro Nato-**PRESIDENTA**;

- Prof. Dr. **ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO** – matrícula 236803-0-01.

Com efeitos a contar de 16/setembro/2010:

- Prof. Dra. **ADEMILDE SILVEIRA SARTORI** - matrícula 288993-01-5.

- do objeto: sob a Coordenação da DPPG/CEAD/UDESC (Art. 67, parágrafo III=Regimento da UDESC) Assessorar o CONCENTRO/CEAD, atendendo Artigo 60 do Regimento da UDESC.

- do prazo: **Com efeitos a contar das datas acima até 31/dezembro/2011.**

Art 2º Fica revogada a Portaria Nº 3/2010-DG/CEAD de 17/02/2010.

Art.3º Publique-se para conhecimento;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 16 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Nº 83 , em 16/09/2010
Registro às fls 7 do livro competente
Florianópolis – SC, 16/09/2010*

*Laura Marques
Assistente de Gabinete-DG/CEAD*